



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 308/11

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5333, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE CEROL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL CORTANTE NAS LINHAS DE PIPAS OU SIMILARES E DE CONDUTORES ELÉTRICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5333, de 23 de novembro de 2009, de autoria do ex-Vereador Silvio Nogueira Bahia, que “dispõe sobre a proibição da utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares e de condutores elétricos e dá providências correlatas”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- Está sendo feita a devida fiscalização para que a referida lei seja cumprida?
- b)- Se negativo, apontar os motivos.
- c)- Existe a possibilidade de colocá-la em prática? Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra? Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de agosto de 2011.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador – DEM